



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

**Portaria nº 43/2023-SI, 12 de setembro de 2023.**

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Documento avulso nº 23068.060179/2021-16, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo identificados para atuar como Fiscais e Gestor do Contrato nº 33/2021, que celebram entre si a Universidade Federal do Espírito Santo e a empresa Sertel Serviços Técnicos Ltda, referente a contratação de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e reposição de peças, relativos à manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia localizados nos Campus de Goiabeiras, Maruípe e Base Oceanográfica de Aracruz.

**Gestor**

Servidor: Francisco Caniçali Primo / SIAPE: 2733719

Lotação Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos /SI

E-mail: francisco.primo@ufes.br / Telefone: (27) 98138-5684

**Fiscal**

Marcos Caniçali dos Santos / SIAPE: 1211930

Lotação Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos /SI

E-mail: marcos.santos@ufes.br / Telefone: (27) 4009-2960

**Fiscal Substituto**

Weldo Rodrigues de Oliveira / SIAPE: 1211930

Lotação Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos /SI

E-mail: weldo.oliveira@ufes.br / Telefone: (27) 4009-2461

**Art. 2º** Os servidores darão ciência das regras e obrigações previstas no supracitado contrato, edital, Termo de Referência correspondente, legislação pertinente e em especial aquelas previstas no Manual de Gestão e fiscalização da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (DCOS), disponível no site [www.comprasecontratacoes.ufes.br](http://www.comprasecontratacoes.ufes.br).

**Art. 3º** Por meio desta, revoga-se a portaria 24/2023-SI, em seu inteiro teor.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Alessandro Mattedi  
Superintendente de Infraestrutura

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES | CEP 29.075-910

[www.si.ufes.br](http://www.si.ufes.br)

(27) 4009-2440





### 43 - Gestor fiscal (Geradores) - Altera gestor

Data e Hora de Criação: 12/09/2023 às 13:31:27

Documentos que originaram esse envelope:

- 43 - Gestor fiscal (Geradores) - Altera gestor.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 371e0461f4318a3e1e534807a17824adddb4ed9514e14f771bc881609a8ede1c

[SHA512]: 57ca84d7689cb597d0592e5d0277e53c5317b7dd05eeaf7d7b5abc4ac59572ac6bc0b04afbea9c586217b156a041e67fa9141a10f25e2ea03ef0640ec62a3e73

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Alessandro Mattedi (alessandro.mattedi@ufes.br)

Data/Hora: 12/09/2023 - 14:02:04, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.270563, -40.305033]

[SHA256]: 32213116d918b144e13a137d147c62ffc6ec66a67f290c920e4d0146327c5d33

### Histórico de eventos registrados neste envelope

12/09/2023 14:02:04 - Envelope finalizado por alessandro.mattedi@ufes.br, IP 200.137.65.106

12/09/2023 14:02:04 - Assinatura realizada por alessandro.mattedi@ufes.br, IP 200.137.65.106

12/09/2023 14:01:57 - Envelope visualizado por alessandro.mattedi@ufes.br, IP 200.137.65.106

12/09/2023 13:31:51 - Envelope registrado na Blockchain por nathan.pinheiro@ufes.br, IP 131.255.20.127

12/09/2023 13:31:50 - Envelope encaminhado para assinaturas por nathan.pinheiro@ufes.br, IP 131.255.20.127

12/09/2023 13:31:28 - Envelope criado por nathan.pinheiro@ufes.br, IP 131.255.20.127